

CARTA CONSTITUTIVA Nº 014/2020
CONSEG GUABIROTUBA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao CONSELHO DE SEGURANÇA DO BAIRRO GUABIROTUBA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2020 A 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 014/2020, a qual terá validade do dia 03 de março de 2020 até 02 de março de 2022.

Curitiba, 03 de março de 2020.



Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

